



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 013/2025 - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO DIA 24/07/2025. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, dando continuidade à reunião conjunta anteriormente realizada com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), às 8h35min, teve início a **reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, a qual foi aberta com uma oração conduzida pela conselheira **Kamilla Narezzi Ortega**, conforme prática habitual deste colegiado. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) do CMDCA: **Renato Ferreira da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL (governamental), presidente do CMDCA; **Katielle Ketlen L. de Oliveira Araújo**, representante da Associação Mãezinha do Céu (não governamental), vice-presidente do CMDCA; **Fabiana de Quadros Giovenardi**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (governamental); **Isabel de Lurdes Schirmann**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (governamental); **Leliane Almeida dos Santos Natali**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (governamental – suplente); **Maria Eduarda Santana de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ (governamental); **Eliane Camara Lopes Maria**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (governamental); **Lígia Souza Leite**, representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS (governamental – suplente); **Kamilla Narezzi Ortega**, representante da AACAPIS – Associação dos Amigos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa de Sorriso (não governamental); **Gisela Possobom Cassani**, representante do Centro Social São Francisco de Assis (não governamental); **Leane Terezinha Horn**, representante do Centro Social São Francisco de Assis (não governamental – suplente); **Cléuvis José dos Santos**, representante da Associação Mãezinha do Céu (não governamental). A reunião teve início com a fala do presidente Renato Ferreira da Silva, que abordou os temas referentes ao edital, destacando a necessidade da elaboração de uma resolução para aprovação formal e da confecção de um relatório final pela comissão responsável. Mencionou também o edital destinado à oferta de equoterapia, o qual será elaborado pelas comissões responsáveis em conjunto e apresentado ao colegiado assim que possível. Na sequência, a conselheira Leliane Almeida dos Santos Natali comunicou sobre o evento Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de agosto em Cuiabá/MT, e questionou se algum conselheiro teria interesse em participar, sendo informado que a manifestação deve ser feita via grupo oficial para viabilização da ida. A conselheira Lígia Souza Leite manifestou preocupação com a discrepância na distribuição de recursos, mencionando que projetos relevantes têm recebido valores inferiores a entidades com menor demanda, especialmente em razão da falta de clareza na apresentação de alguns projetos, o que tem gerado insatisfação. O presidente Renato destacou os esforços do conselho em articular, junto à Comissão de Normas e Finanças, uma proposta para regulamentação dos critérios de destinação das emendas parlamentares, visando transparência e justiça no repasse. Comentou ainda a recente alteração na legislação que prevê a inclusão de membros do poder público executivo e legislativo em grupos de trabalho do conselho, o que gerou debate sobre possíveis excessos e interferências, sugerindo que a Comissão de Normas estude a emissão de uma proposta de complementação na lei quanto à amplitude e aos limites dessa participação, com base na legislação vigente. Foi tratada também a questão da adesão ao Selo UNICEF, inicialmente não prevista, mas que passou a ser considerada em razão da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação. O presidente relatou que o CMDCA, em gestões anteriores, não participou da construção do Selo, mas que, diante da nova conjuntura, a participação será reavaliada. Ressaltou-se a importância de representantes do CMDCA estarem presentes em reuniões externas, bem como foi deixado o questionamento: o que faltou em anos anteriores para que o município não obtivesse o Selo UNICEF? Enfatizou-se, ainda, a necessidade urgente de ativação da Comissão de Finanças, sendo deliberado que a comissão de seleção e avaliação dos projetos do edital encaminhe os valores aprovados, parcelas e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

projeções de despesas à referida comissão, com o objetivo de subsidiar a elaboração de um relatório financeiro atualizado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h27min. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Renato Ferreira da Silva
Presidente do CMDCA
Representante da SEMEL

Katielle Ketlen L. de Oliveira Araújo
Vice-presidente do CMDCA
Representante Associação Mãezinha do Céu

Fabiana de Quadros Giovenardi,
Conselheira representante da SEMAS

Isabel de Lurdes Schirmann
Conselheira representante da SEMAS

Leliane Almeida dos Santos Natali
Conselheira representante da SEMAS

Maria Eduarda Santana de Souza
Conselheira representante da SEMFAZ

Eliane Camara Lopes Maria
Conselheira representante da SEMED

Lígia Souza Leite
Conselheira representante da SEMSAS

Kamilla Narezzi Ortega
Conselheira representante da AACAPIS

Gisela Possobom Cassani
Conselheira representante do
Centro Social São Francisco de Assis

Leane Terezinha Horn
Conselheira representante do
Centro Social São Francisco de Assis